

TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR AMARO XIMENES DE MELO

No décimo oitavo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Cubatão, situada à Av. Joaquim Miguel Couto, nº 696, Vila Couto, neste município, após o cumprimento do disposto no §2º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município, ou seja, apresentação de Declaração Pessoal de Residência, Declaração de Bens e demais formalidades legais, na presença do Senhor Presidente, de Vereadores e Servidores, compareceu o Senhor Amaro Ximenes de Melo, quarto suplente do Partido da Social Democracia Brasileira, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Vereador, em razão do licenciamento do Vereador César da Silva Nascimento, nos termos do artigo 26, da Lei Orgânica do Município. Ressalta-se que, com o falecimento do Vereador Wilson Pio dos Reis e do Vereador Anderson Rosa Matias, primeiro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira, o Vereador José Afonso, segundo suplente do partido, passou a ocupar a titularidade do cargo e, ainda, que em virtude da renúncia do Vereador Ricardo de Oliveira, o Vereador Anderson de Lana Andrade, terceiro suplente do referido partido, também passou a ocupar a titularidade do cargo. Na oportunidade, em cumprimento ao disposto no §3º do Artigo 3º do Regimento Interno, em voz alta o Senhor Amaro Ximenes de Melo e prestou formalmente o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO RESPEITANDO A LEI E PROMOVEDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO". Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado.

Amaro Ximenes de Melo

Joemerson Alves de Souza

Alexandre Mendes da Silva

Anderson de Lana Andrade

Parte integrante da edição 1609 de 18/10/2024 - MTYwOSsyMDI0LTEwLTE4

TERMO DE POSSE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

No décimo oitavo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Cubatão, situada à Av. Joaquim Miguel Couto, nº 696, Vila Couto, neste município, na presença do Senhor Presidente, de Vereadores e Servidores, compareceu o Senhor Ivan da Silva, Vice-Prefeito Municipal de Cubatão, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Prefeito Municipal de Cubatão, em razão do afastamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Ademário da Silva Oliveira, para tratar assunto de interesse particular, no período entre 20 de outubro a 19 de novembro do corrente ano, devidamente autorizado por esta Casa de Leis na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 08/10/2024, conforme preconizado no artigo 70 c/c o artigo 19, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Ressaltando-se que já fora prestado o compromisso nos termos do §4º, artigo 3º, do Regimento Interno desta Casa e, por tratar-se de hipótese prevista no artigo 67, da Lei Orgânica do Município, o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado.

Ivan da Silva

Joemerson Alves de Souza

Alexandre Mendes da Silva

Amaro Ximenes de Melo

Anderson de Lana Andrade

Parte integrante da edição 1609 de 18/10/2024 - MTYwOSsyMDI0LTEwLTE4